



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 13/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição das lâmpadas queimadas existentes na Rua Leonardo Reichert, bem como para a instalação de braços de iluminação pública nos postes novos instalados pela CELESC no mês de dezembro, ao longo de toda a extensão da referida via.

Justificativa: A presente indicação decorre de solicitações de moradores e usuários da Rua Leonardo Reichert, que relatam dificuldades e insegurança em razão da deficiência na iluminação pública. Verifica-se que há pontos da via com lâmpadas inoperantes e, ainda, postes recentemente instalados que não contam com braços de luz, o que inviabiliza sua utilização para fins de iluminação pública. Tal situação compromete a visibilidade noturna, prejudica a segurança de pedestres e motoristas e aumenta a sensação de insegurança da comunidade local.

Diante disso, a substituição das lâmpadas queimadas e a instalação dos braços de iluminação nos postes já existentes mostram-se medidas necessárias e urgentes para garantir melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e a todos que transitam pela via.

Luz Alves/SC, 30 de janeiro de 2026.

Maique Reichert

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>